



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 678/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2026.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de **informar** a Vossa Excelência a **Manutenção do Veto Total** ao Projeto de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei – Processo nº 11003/2025 - de autoria do VEREADOR DÍDIMO VOVÔ que: ALTERA A LEI Nº 6.566, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ- MT, QUE DISPÕES SOBRE OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO S VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300038003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

